

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO №:052/2019-PMMC.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA

PROPOSTO: EMPRESA LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI

ASSUNTO: Contratação de empresa na prestação de serviços em sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

## RAZÃO DA ESCOLHA

A presente solicitação respalda-se na Lei n o 8.666/93, art. 25, inciso II e demais alterações posteriores, a qual menciona a possibilidade de Inexigibilidade de contratação de empresa.

Diante da necessidade da Administração Municipal em acompanhar a modernização constante de sistemas, processos, controles e principalmente, dispor de ferramentas fundamentais que venham a facilitar a realização de suas atividades e operações de forma transparente, eficiente, rápida e confiável, proporcionando a população informações precisas e reais, há a necessidade na contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa para prestar serviços em sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

Mojuí dos Campos - Pará, 22 de outubro de 2019.

VANESSA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria Nº013/2019-GAP

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS

1º Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria Nº013/2019-GAP

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES

2° Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria Nº013/2019-GAP

Rua Lauro Sodré, s/nº - Bairro Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 35371169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br